



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PPA, A LDO E A LOA

Execução de Emenda Parlamentar – Exercício de 2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, DECLARA, para os devidos fins administrativos, contábeis e de controle, que a execução da Emenda Parlamentar nº EPI.2026.05567/2026, de autoria da Deputada Andrea Martins Rezende, destinada à área da saúde, é compatível com as diretrizes, objetivos, metas e prioridades dos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, observadas as informações constantes do documento analisado e os atos orçamentários e financeiros pertinentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA E DA DESPESA

Município	Itinga do Maranhão – MA
Exercício	2026
Identificação	EPI.2026.05567/2026
Parlamentar autora	Andrea Martins Rezende
Tipo	Emenda individual estadual
Situação	Em execução
Valor previsto	R\$ 1.200.000,00
Valor repassado	R\$ 1.200.000,00
Rendimento financeiro	R\$ 24.722,90
Valor empenhado/liquidado	R\$ 493.311,91
Saldo remanescente	R\$ 731.410,99
Unidade responsável	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Finalidade	Atendimento das necessidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares da rede municipal de saúde
Classificação orçamentária	Função 10 – Saúde; Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0005; Ação 2.067
Natureza da despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde
Fundamentação legal indicada	Lei Federal nº 14.133/2021
Processo administrativo	2026.110222.10418



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

2. COMPATIBILIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- **PPA:** A execução está vinculada à política pública de saúde e às ações de assistência hospitalar e ambulatorial, atendimento da rede municipal e melhoria dos serviços públicos ofertados à população.
- **LDO:** A aplicação dos recursos atende às diretrizes e prioridades da administração municipal relacionadas à manutenção, qualificação e ampliação das ações e serviços públicos de saúde.
- **LOA:** A despesa apresenta programação orçamentária identificada, com unidade gestora, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recurso, permitindo sua vinculação ao orçamento municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPATIBILIDADE

A compatibilidade decorre da correspondência entre a finalidade da emenda e a programação orçamentária da saúde. O documento registra a vinculação ao Fundo Municipal de Saúde, à função 10 – Saúde, à subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, ao programa 0005, à ação 2.067, à natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e à fonte 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

O documento registra transferência de R\$ 1.200.000,00, rendimento financeiro de R\$ 24.722,90, empenho e liquidação de R\$ 493.311,91 e saldo remanescente de R\$ 731.410,99, devendo os valores ser acompanhados e conciliados com os registros contábeis e bancários.

A execução deverá observar a legislação aplicável, a disponibilidade financeira, o plano de aplicação, a vinculação da fonte, as regras de empenho, liquidação e pagamento, os procedimentos de contratação pública, a fiscalização da despesa e as exigências de transparência e rastreabilidade.

4. DECLARAÇÃO

Diante do exposto, DECLARAMOS que a execução da Emenda Parlamentar nº EPI.2026.05567/2026, de autoria da Deputada Andrea Martins Rezende, no valor de R\$ 1.200.000,00, destinada ao atendimento das necessidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares da rede municipal de saúde, é compatível com o PPA, a LDO e a LOA vigentes do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme a programação orçamentária e os dados de execução constantes do documento analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

A presente declaração não substitui os atos formais de abertura de crédito adicional, quando exigíveis, nem os procedimentos de contratação, execução, fiscalização, liquidação e pagamento.

Itinga do Maranhão/MA, 31 de agosto de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Municipal Saúde
CPF 436.163.483-15